



MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1323, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN CEP: 59900000
CNPJ: 08.148.421/0001-76



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 1/1

Unidade Orcamentária: **02.001 - Gabinete da Prefeita**

Nº Solicitação: **10** Data Emissão: **10/03/2025** Classificação: **Serviço** Processo: **891/2025**

Objeto:

Processo Administrativo destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota, incluindo controle de combustível, pneus e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, com implantação manutenção e gerenciamento de métodos e softwares de gestão e controle. Para atender demandas da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

Justificativa:

O Município de Pau dos Ferros/RN, possui aproximadamente 85 (oitenta e cinco) veículos entre carros de passeio, SUV, vans e máquinas agrícolas/pesadas na frota oficial. Esses veículos, periodicamente, precisam de manutenção corretiva e preventiva, além do controle de abastecimento, razões que motivam a contratação direta de empresa especializada em assessoria e consultoria para o gerenciamento de frotas.

A Administração pública tem enfrentado desafios relacionados à eficiência, controle e redução de custos operacionais da frota de veículos oficiais, o que compromete a qualidade dos serviços públicos prestados à população. O gerenciamento adequado da frota exige conhecimento técnico específico, utilização de ferramentas apropriadas e acompanhamento contínuo dos indicadores operacionais e de manutenção.

Considerando a ausência de corpo técnico especializado no quadro permanente da administração, bem como a necessidade de adoção de medidas imediatas para otimização da frota, mostra-se indispensável a contratação de empresa com expertise comprovada na área, com vistas a realizar diagnóstico, propor melhorias, implantar controles, treinar servidores e acompanhar os resultados.

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), estando devidamente fundamentada na notória especialização da empresa a ser contratada, cuja atuação técnica e experiência comprovadas a qualificam como referência na área.

Ressalta-se que o processo será instruído com todos os documentos exigidos pela legislação vigente, incluindo pesquisa de preços, comprovação da qualificação técnica da empresa, parecer jurídico e autorização da autoridade competente.

Dessa forma, justifica-se a contratação direta como medida necessária, eficiente e economicamente viável, alinhada aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, para garantir a melhoria da gestão da frota municipal.

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0017969	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE FROTAS, VISANDO O CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS, PNEUS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE MÉTODOS E SOFTWARES DE GESTÃO E CONTROLE.		12	Mês	9.500,00	114.000,00

Valor Total: **114.000,00**


JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
061.204.924-88
SECRETÁRIA DE GOVERNO